

A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL EM ROTEIROS TURÍSTICOS.

Paulo Ricardo Machado Weissbach ()*

Resumo: A necessidade de ordenações que conduzam a atividade turística a um pleno desenvolvimento passam, necessariamente, pela elaboração de políticas públicas. Desta forma, através de instrumentos reguladores e orientadores o turismo poderá obter um ganho substancial. Esses ganhos podem ser traduzidos na forma de uma melhoria social e econômica da comunidade receptora. Em razão da existência de um sem número de roteiros turísticos que exploram os atrativos rurais é que argumenta-se pela elaboração de ações que tenham por objetivo o planejamento e a gestão da atividade dentro de uma visão que privilegie as possibilidades e os anseios das comunidades locais e regionais. Essas ações, tendo em vista os atrativos existentes e os benefícios gerados, trarão o ordenamento necessário a um aproveitamento racional da atividade turística.

Palavras-Chave: Turismo rural; políticas públicas; desenvolvimento turístico.

1 Introdução

Na atualidade vislumbra-se a necessidade da existência de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do turismo rural em roteiros turísticos tendo em vista as variáveis humanas e naturais que envolvem a atividade, além do fato do turismo rural ser uma possibilidade viável em diversas localidades do país e sobretudo no estado do Rio Grande do Sul. A existência de matas nativas, riachos e outras belezas naturais, aliado ao fazer humano, criam o ambiente necessário à existência de balneários, hotéis fazendas, fazendas hotéis, etc. Além disso, a proposição de políticas públicas para o setor turístico possibilita um melhor arranjo da atividade, estabelecendo prioridades e suprimindo necessidades sociais e econômicas.

As áreas destinadas ao empreendimento turístico rural, hoje em dia, carecem de maior atenção do poder público no que tange ao desenvolvimento de uma atividade integrada às possibilidades locais e aos anseios da comunidade, Desta maneira a formulação de políticas públicas específicas para o turismo rural encetará um planejamento que considere as

(*) Professor do Curso de Turismo da Universidade de Cruz Alta-RS, Doutorando em Geografia pela UNESP-Rio Claro-SP paulorw@bol.com.br

disparidades e incongruências, traduzindo-se em estratégias que conduzam a um pleno e racional desenvolvimento sócio-econômico. Desta forma, o presente artigo visa demonstrar a necessidade de criação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sócio-econômico em regiões que contenham roteiros turísticos, que, por peculiaridades e similaridades, já desenvolvam ou possam desenvolver atividades ligadas a segmentação do turismo rural.

2 A atividade turística

O turismo é um fenômeno recente como objeto de estudo, embora seja antigo como fato sócio-econômico e político-cultural. Defini-lo não é de todo fácil, visto que se confunde com outros termos como viagem de recreio ou passeio. Andrade (1997,p.28) afirma a respeito do turismo que:

O significado das palavras turismo e turista são determinantes perfeitos e definitivos apenas aos leigos e aos que não se dão ao trabalho de analisar corretamente os conceitos e as realidades. Aos peritos e pesquisadores de turismo, no entanto, as terminologias turísticas ainda se apresentam como passíveis de reformulações ou de calibragem, pois, além de apresentarem algumas inexatidões, são expressões de alcance amplo, fato que impede a tradução e o dimensionamento exato das teorias e das técnicas que o fenômeno encerra em seus princípios e em suas operações.

A respeito do assunto, Almeida e Blós (1997,p.40) nos falam que:

A definição do turismo envolve dois aspectos fundamentais: um teórico e outro prático. Teoricamente, o turismo compreende um conjunto de questões de ordem técnica, financeira ou cultural relacionada com a importância do fluxo de pessoas que viajam para lazer em um determinado país ou região. Na prática, o turismo visa estabelecer um conjunto de mecanismos para atrair os viajantes, oferecendo pontos de atração e providenciando serviços tais como transporte, acomodações e itinerários.

Como fato sócio-econômico, o turismo oferece oportunidades de bons negócios aos empresários do setor e favorece o desenvolvimento da economia local. Deve-se considerar, também, que o turismo é uma atividade de lazer e que faz parte das necessidades humanas, tendo por consequência, sempre uma demanda significativa de pessoas.

A atividade turística é, antes de tudo, um fenômeno sócio-econômico. Tem importância considerável no desenvolvimento da sociedade, seja pela grande quantidade de pessoas que dele participam, seja por sua ampla distribuição geográfica. O turismo implica em um deslocamento realizado por prazer a locais que despertem algum interesse objetivo ou

subjetivo Nele estão englobados os serviços de planejamento, promoção e execução das viagens, além dos serviços de transporte, recepção, hospedagem e atendimento aos elementos e grupos que se encontram fora de suas residências.

Na atualidade, onde as atividades de lazer se apresentam cada vez mais como componentes necessários à vida humana em razão da liberação tempo, o setor de serviços ligado ao turismo e as viagens, emerge como um dos diferenciais na promoção econômica e social dos lugares, seja na forma de geração de renda, empregos, diversificação da atividades produtivas, assim também como uma maneira de melhor ordenar o território em razão de um aproveitamento mais racional.

Desta forma, em razão dos múltiplos benefícios trazidos pela atividade, e na razão antecipada de planejar o desenvolvimento da mesma, é que se verifica a relevância da formulação de políticas públicas direcionadas ao turismo, de modo geral, e ao turismo rural, de modo específico, visto que as comunidades rurais, sobretudo a de nosso país, enfrentam dificuldades de se inserir no processo de produção ficando limitadas a agropecuária, excluídas, por conseguinte, da valorização das produções familiares e da prestação de serviços, atividades estas que mediante exemplos de países centrais, têm surtido um efeito reparador nos contrastes existentes entre áreas urbanas e rurais.

3 As políticas públicas de turismo

A participação do poder público no setor turístico ganha importância na razão de que cabe a aquele, entre outras medidas, regular a atividade a fim de que ocorra um desenvolvimento econômico e sociocultural equilibrado. Neste sentido é que se fazem necessárias políticas públicas para o setor.

Políticas públicas ligadas ao desenvolvimento e arranjo da atividade turística, de modo geral, são cada vez mais prementes em razão das necessidades das populações locais, sejam estas necessidades sociais, econômicas ou ambientais. Como descreve Fennel (2002,p.131):

As políticas de turismo [...] englobam um amplo espectro de preocupações ligadas à implementação de programas de turismo em todo o mundo, incluindo-se os relacionamentos sociais, ecológicos e econômicos [...] Além disso, muitas discussões têm envolvido a idéia da regulamentação como um meio de se obter um elemento mais forte de controle na formatação e na implementação dos produtos

A inexistência de planejamento no turismo tem sido apontado por muitos autores como o causador do crescimento desordenado da atividade, fazendo com que os benefícios

sejam eclipsados pelos efeitos nocivos. Assim, para que haja um ordenamento racional do turismo, as políticas públicas devem ser resultado de um planejamento minucioso que dê origem a planos, programas ou projetos turísticos, entendendo-se aqui por plano, um documento mais abrangente e superficial; por projeto por um documento específico e detalhado e por programa como o conjunto de projetos que guardam similaridade ou complementaridade. (IGNARRA:1999,p.64). Desta maneira, planos turísticos podem estabelecer as bases de uma política turística, sobretudo se considerarmos que os objetivos de um plano são as atitudes desejáveis frente a determinada situação.

As políticas públicas para o turismo conduzem e orientam para uma ação planejada de gestão e desenvolvimento, sem os revezes do inesperado, do insólito ou do imprevisto. É a coordenação política e socioeconômica para que o setor progrida. Fennel (2002,p.141) propõe o planejamento abaixo como forma de se estabelecer políticas públicas para o ecoturismo, mas que julga-se aplicável ao turismo, como um todo, e ao turismo rural, especificamente:

1. Preparação do estudo: que inclui a avaliação do tipo de planejamento necessário.
2. Determinação de objetivos: Refletem a política geral do turismo do governo nacional e incluem prioridades de desenvolvimento.
3. Levantamento: Avaliação e inventário completo dos recursos existentes.
4. Análise e síntese: Estudos dos antecedentes históricos do turismo na região, obstáculos ao desenvolvimento, considerações legais, etc.
5. Formulação de planos e políticas: Estruturadas a partir das necessidades econômicas e sociais da região, definem políticas menos abrangentes como as de infra-estrutura, recursos humanos, transporte, entre outros.
6. Recomendações: Indica as atrações, as áreas de desenvolvimento, as ligações pelo transporte, as rotas, as instalações e os serviços, além de recomendações quanto aos impactos da atividade.
7. Implementação e monitoramento: Aplicação das políticas e verificação de seu funcionamento, o que deve ser feito periodicamente.

Bramwell (2001,p.378-379) indica quatro tipos de instrumentos políticos usados pelos governos para promover o turismo e que ajudam na escolha dos tópicos que comporão a política de turismo para determinada localidade: a) o encorajamento do governo através de informações, de educação e persuasão geral; b) os incentivos financeiros do governo; c) os gastos do governo em ações voltadas para o turismo e d) as regulamentações turísticas.

O pensamento geral, quando se fala em regulamentação, leva-nos às ações governamentais. Embora as prioridades a serem trabalhadas devam partir em função das

potencialidades materiais e humanas de uma localidade, os poderes legislativo e executivo são responsáveis pela ordenação legal e pelo estabelecimento dos preceitos que regerão o turismo, pois sabe-se que a política governamental é uma das ações-chave de apoio ao desenvolvimento do turismo. Embora na atualidade se tenha uma carência em termos de políticas públicas para o setor, sabe-se que a iniciativa privada há muito vem providenciando alternativas para melhor estruturar e tirar proveitos econômicos do turismo.

Sinteticamente, conforme Liu apud Fennel (2002,p.138), o poder público deve:

1. Facilitar uma atividade eficiente do setor privado, reduzindo a interferência no mercado e valendo-se da competição como um meio de controle;
2. Assegurar um bom ambiente macroeconômico;
3. Garantir a lei e a ordem e a solução justa de disputas;
4. Assegurar a provisão de infra-estruturas adequadas;
5. Assegurar o desenvolvimento de recursos humanos;
6. Proteger o interesse público sem obstruir a atividade do setor privado com regulamentações exageradas;
7. Promover a atividade do setor privado, não competindo na arena dos negócios dos empreendimentos privados; e
8. Reconhecer o papel dos pequenos empreendedores e facilitar suas atividades.

Com pontos concordantes ao de Liu, Ignarra (1999,p.125) cita as seguintes atribuições do poder público quanto a intervenção nos rumos do turismo:

- a) planejamento e fomento da atividade;
- b) controle de qualidade do produto;
- c) promoção institucional da destinação;
- d) financiamento dos investimentos da iniciativa privada;
- e) capacitação de recursos humanos;
- f) controle do uso e da conservação do patrimônio turístico;
- g) captação, tratamento e distribuição da informação turística;
- h) implantação e manutenção da infra-estrutura urbana básica;
- i) prestação de serviços de segurança pública;
- j) captação de investidores privados para o setor;
- l) desenvolvimento de campanhas de conscientização turística;
- m) apoio ao desenvolvimento de atividades culturais locais, tais como o artesanato, o folclore, a gastronomia típica, etc.
- n) implantação e manutenção de infra-estrutura turística voltada para a população de baixa renda;
- o) implantação e operação de sistemas estatísticos de acompanhamento mercadológico.

Nota-se que esta lista não esgota as possibilidades de ação governamental, entretanto, elas e outras julgadas convenientes, tomarão corpo nas políticas a serem dimensionadas para o setor, obviamente que observadas as políticas nacionais já existentes e as consideradas necessárias para a região ou localidade considerada.

Uma das razões da carência de políticas públicas voltadas para o turismo é a crença dos governos que o assunto deva ser pauta do setor privado. E mesmo que governantes ligados a atividade façam propostas no sentido de ordená-la, essas atitudes são desiguais e divergentes quando trata-se de integrar-se às demais políticas públicas, como as voltadas para

o meio ambiente, transporte, indústria, agricultura, entre outras. Por outro lado, deve-se manter cautela quanto a burocracia pública que por vezes é exagerada e até totalitária, atribuindo-se prerrogativas e funções e ignorando a comunidade para a qual deveriam ser a razão de ser.

Uma crença generalizada é de que o turismo possa ser a “tábua de salvação” da economia de uma localidade. Embora seu caráter dinâmico e a sua tendência contemporânea de crescimento, deve-se relativizar os ganhos exagerados em função das prováveis perdas, como as degradações ambientais e sociais, eis porque a necessidade de medidas que orientem o arranjo turístico das localidades.

Fennel (2002,p.135), em sóbria observação, declara que “a tendência de traçar políticas para o século XXI vai além das discussões convencionais relacionadas ao marketing, à promoção, aos incentivos fiscais, às acomodações e ao transporte (...)”, mas há de se considerar questões mais gerais e abrangentes. Entretanto, continua o autor, a classe política e as populações têm dado provas de que há um amadurecimento na formatação de decisões que envolvam as discussões turísticas, indo além da mera atração de turistas e da implementação da infra-estrutura necessária.

Então, com a finalidade de propor políticas públicas voltadas para o turismo rural, aqui entendido como as atividades de lazer, descanso e recuperação física e mental dos indivíduos no espaço rural produtivo, é que se julga relevante um estudo que poderá trazer novas perspectivas para as economias locais e regionais. Com a implantação de tais políticas poderão surgir várias alternativas de crescimento social e econômico para a população, pois “o turismo é a única atividade econômica em que o consumo do espaço constitui sua razão de ser” e “é pelo processo de consumo dos espaços pelo turismo que se gestam os territórios turísticos”. (CRUZ,2000,p.17 e 57).

4 Desenvolvimento regional endógeno e turismo

É comum pensar que o turismo esteja voltado exclusivamente para a população de fora da área onde se encontra a atração. O turismo interno é uma fonte geradora de riqueza tal qual o turismo externo. Quando incentivado e bem coordenado proporciona crescimento econômico, gerando recursos financeiros para a área onde se realiza, manifestados na geração de empregos, diversificação do comércio e valorização da cultura local. Então, a atividade turística deve ser relacionada à possibilidade de desenvolvimento, sobretudo no Brasil, país dependente, onde a economia, regra geral, está voltada à satisfação do mercado externo. Em

nosso país a área rural, onde se desenvolve a agropecuária, atende, em sua maior parte, a um modelo desenvolvimentista exógeno. Argumentam Almeida e Blós (1997,p.37):

(...) o desenvolvimento endógeno é localmente definido enquanto o exógeno é determinado externamente e transplantado para certos lugares. Na perspectiva do processo endógeno, os benefícios são mantidos no âmbito das economias locais, enquanto no caso do desenvolvimento exógeno os benefícios tendem a ser exportados para fora da região. Por último, a modalidade endógena respeita os valores locais, que, em geral não são levados em consideração na maioria dos projetos.

O turismo, como forma de desenvolvimento endógeno, é positivo, sobretudo para locais com uma dinâmica econômica precária e dependente de poucas atividades, como ocorre no caso da região verificada, local agropecuário que privilegia o plantio de um só produto e onde existem potenciais turísticos a serem explorados.

Sob outro prisma, há de se verificar a endogenização dentro de um processo de desenvolvimento regional, visto que ela deve “constituir o conjunto de interesses e aspirações da coletividade regional”, pois existem diferenças e contradições de aspirações. Para tanto o âmbito regional deve ser “capaz de interligar-se a outros pontos no espaço por meio de uma ação empreendedora de atores locais”. Como resultado, a endogenização “implica em uma forte consciência de territorialidade, que leve ao controle do território pelos atores locais, à potencialização dos recursos – [...]– à preservação da cultura regional, constituindo o âmbito regional num espaço autônomo capaz de pensar a si mesmo, o que resultaria num projeto próprio de desenvolvimento”. (DALLABRIDA, 2000,p.87).

Brose (2001,p.13) enfatiza que muitas iniciativas de caráter regional diferem das iniciativas de cunho local, embora guardem relação entre ambas. Assim é que, mesmo as experiências locais, sejam empreendimentos ou políticas, apresentam reflexo na região. Tem-se, segundo o autor citado, que o desenvolvimento local é voltado para o fomento de empreendimentos locais e da melhoria da qualidade de vida no município. Em contrapartida, as iniciativas de desenvolvimento regional são mais amplas e dizem respeito a verificação da “infra-estrutura da região, seus gargalos, os principais eixos estruturantes da região, a competitividade sistêmica em relação a outras regiões e meios para fortalecê-la, a análise de recursos naturais e formas para utilizá-los (...)”. Pois é através da definição de políticas públicas globais que se definem as políticas setoriais ou específicas.

O turismo para ser desenvolvido depende da implementação de atividades preliminares como serviços urbanos básicos, comércio, serviços de hospedagem, de alimentação, etc, as quais entendemos por infra-estrutura, mas que por si só não bastam, pois dependem, além da potencialidade turística do local, de ordenações que conduzam para o seu

pleno aproveitamento. Assim, o desenvolvimento da atividade carece de iniciativas integradas e coordenadas que conjuguem esforços, gerando atitudes pensadas. Mercê deste raciocínio, emergem as ações governamentais reguladoras da atividade, a qual denomina-se de políticas públicas.

5 Definindo políticas públicas para o turismo

Verificando o significado de política pública, pode-se dizer, preliminarmente, tratar-se da coordenação no sentido de apontar metas e objetivos que resultem no favorecimento dos órgãos que atuam em determinada atividade, com a finalidade de que estes possam, através de estratégias claras e definidas, atingir objetivos. Neste sentido, os objetivos devem ser traçados em razão de prioridades definidas pelas populações envolvidas e por todos os agentes com participação na atividade, dentro de um plano coordenado entre os vários organismos reguladores do empreendimento desejável. Belloni et alii (2001,p.44) dizem que política pública “é a ação intencional do Estado junto à sociedade”. Desta forma ela é voltada para a sociedade e envolve recursos sociais, conforme a autora. Já para Frischeisen (2000,p.76), política pública sugere “a idéia de complexo de objetivos, previamente definidos, relacionados com os meios racionalmente possíveis e adequados para atingi-los.” Segue a autora enfatizando que também associada “está a noção de estratégia de agrupamentos humanos para a consecução de determinadas finalidades”.

De acordo com Cruz (2000,p.40) “uma política pública de turismo pode ser entendida como um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias estabelecidas e/ou ações deliberadas, no âmbito do poder público, em virtude do objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno desenvolvimento da atividade turística num dado território”. Política de turismo pode ser definida, também, como uma forma de intervenção do poder público. De outro modo, conforme prevê Castelli (2001,p.63), baseado na política nacional de turismo, esta decorre de todas as iniciativas ligadas ao turismo, sejam elas advindas do setor público quanto do privado, isoladas ou coordenadas entre si, e estão intimamente ligadas a política econômica geral. Barretto et alii. (2003,p.33), de forma genérica, entendem por política pública a ação do Estado orientada pelo interesse geral da sociedade, argumentando que no turismo essas políticas deveriam ser orientadas no sentido de projetar o desenvolvimento harmônico da atividade. Destarte, seriam ações do Estado, além da construção de infraestrutura básica, a criação de uma “superestrutura jurídico administrativa cujo papel é planejar

e controlar que os investimentos que o estado realiza (...) retornem na forma de benefícios para toda a sociedade.”

A exigência de políticas públicas para o turismo também é assinalada por Rodrigues (1999,p.17):

De forma espontânea ou planejada o turismo está subordinado às políticas públicas, à iniciativa privada ou à parceria de ambas. Pode estar submetido aos centros de decisão do capitalismo corporativo hegemônico em nível global, assim como pode manifestar-se pontualmente, assumindo caráter doméstico e artesanal.

De igual modo, a necessidade de criação de políticas públicas pode ser vista na afirmação de Barretto et. all. (2003,p.35):

Grande parte dos impactos negativos atribuídos ao turismo pelos geógrafos e antropólogos deve-se à falta de políticas para prevenir os problemas suscitados. Se o espaço é ocupado de forma indevida, é porque faltaram políticas públicas adequadas na área da construção civil, faltou um plano diretor ou faltaram fiscalização dos órgãos do Estado e meios para fazer cumprir a lei.

Segundo Belloni et all (2001,p.77) as políticas públicas são melhor elaboradas e efetivadas quando considera-se o princípio da descentralização, ou seja, “a transferência, no todo ou em parte, das ações de planejamento, execução e controle para as instâncias de governo mais próximas do usuário, tais como municípios e distritos ou regiões administrativas de planejamento”. Neste ponto convém destacar a papel que os conselhos regionais de desenvolvimento podem exercer no auxílio da elaboração de políticas públicas voltadas para o turismo regional.

A necessidade de ordenação legal de determinada atividade, orienta, no caso do poder público, as possíveis exigências pelo seu não cumprimento. Então, é responsabilizar o administrador público, visto que o desempenho de sua atividade está vinculada ao cumprimento das normas da ordem social, incluída aí as políticas pública para o turismo, pois conforme Frischeisen (2000,p.125), existe o ilícito quando a responsabilidade não é cumprida no exercício do cargo público quando a conduta já foi previamente tornada legal.

No Brasil, a Política Nacional de Turismo, como instrumento de promoção e desenvolvimento social e econômico do turismo, acha-se regulada através da Lei 8,181, de 28 de março de 1991, sendo que o Decreto nº 448/92 determina que o poder público dê apoio técnico e financeiro para que o turismo se firme como fator de desenvolvimento regional, amenizando os desequilíbrios regionais existentes no país. (MAMEDE,2002,p.28/29). Embora exista uma regulamentação incipiente no país, vê-se que os estudos econômicos sobre o turismo escondem a face política do mesmo, eis porque a falta de interesse da ciência política pelo fenômeno tem repercutido em conveniências imediatistas das empresas privadas.

(BARRETTO, et. all. 2003,p.35-36). Além disso, o Plano Nacional de Turismo necessita ser adaptado, pois o produto turístico varia de região para região, conforme as tipologias físico-ambientais ou mesmo as conformações humano-culturais. Cruz (2000,p.35-36) revela que a “história da atuação do poder público no Brasil, no que tange ao turismo, mostra, porém, que este ignorou, sistematicamente, o complexo conjunto de relações em que a atividade está inserida.” É a par destas diferenciações e singularidades que se faz premente uma política específica para o turismo rural em roteiros turísticos regionais.

6 O turismo rural , as políticas públicas e a participação social

O turismo rural tem sido conceituado como uma atividade turística que ocorre na zona rural, “correlacionado a atividades agrárias, passadas e presentes, que conferem à paisagem sua fisionomia nitidamente rural.”. (RODRIGUES,2001,p.103). Também tem sido apontado como uma alternativa para os proprietários rurais, visto as especificidades próprias do meio rural e de seus prováveis atrativos, sobretudo em relação a um visitante urbano. Calatrava citado por Almeida e Blós (1997,p.43) observa:

(...) el especial interés que adquiere la demanda de turismo en zonas rurales, motivada por una creciente valoración, en las sociedades urbanas, de la vida en contacto com la naturaleza y una apreciación de los valores culturales de las sociedades rurales.

De fato, a busca pelo rural idílico por parte do cidadão urbano faz com que o turismo rural concretize o imaginário de beleza e valores perdidos na “selva” urbana.

Evidencia-se no presente uma diversificação das atividades no “campo”, apontada por muitos autores como “polifuncionalização” ou “multifuncionalização” da área rural. Brose (2001, p.16) assinala que:

As áreas com melhor qualidade de vida atualmente na Europa não são as tradicionais regiões de industrialização, mas as regiões entre o Sul da Alemanha e o Norte da Itália, onde ocorreu um processo de desenvolvimento difuso, que teve como aze a agricultura familiar. As atividades não-agrícolas no meio rural tem um potencial de crescimento até hoje ainda não valorizado e menosprezado por parte de nossas políticas públicas.

No Brasil, o turismo rural vem sendo estudado por autores como o Professor Joaquim Anécio Almeida e a professora Adyr Balastrieri Rodrigues, entre outros, que são unânimes em apontar a atividade como uma possibilidade viável no contexto das produções econômicas do mundo rural, razão pela qual, verifica-se a necessidade de ordenações no setor. Neste contexto, o setor público assume importância relevada, já que ele é o coordenador das

atividades de planejamento e de dotação dos recursos econômicos/técnicos/humanos que possibilitam a realização do turismo, enquanto que à iniciativa privada cabe o investimento nos projetos turísticos. Todavia, “o poder público pode desestimular a iniciativa privada ao criar instrumentos legais sem captar a fundo a essência da atividade turística”, quer dizer, as políticas públicas de turismo devem estar “coordenadas com as demais políticas setoriais afins” e serem utilizadas para um planejamento coerente e eficaz no que tange a busca do desenvolvimento local. (ALEXANDRE, 2003).

Demo (1996, p.22) acerca da urgência de organização e da participação da sociedade na tomada de decisões argumenta que é “politicamente pobre aquela sociedade tão debilmente organizada, que não passa de massa de manobra nas mãos do Estado” ou que “aceita um Estado avassalador e prepotente”, justificando o processo de participação de toda a população na elaboração das normas que regerão os arranjos vivenciais. Caso contrário, há o risco de, segundo o mesmo autor, “as regras do jogo” camuflarem a ironia de um “jogo sem regras”.

É dentro do raciocínio da necessidade de intervenção do setor público na organização do turismo rural, como parte do processo de participação, que asseveram Almeida e Blós (1997, p.43):

O turismo rural exige tranqüilidade, segura análise de mercado, educação e aceitação da população rural, entre outras providências. Requer estradas, transporte, comunicações e serviços eficientes bem como um planejamento cuidadoso, sem o qual, os investimentos podem ser inúteis, causar danos e desequilíbrios sócio-culturais e ambientais.

Em favor de um poder público que elabore políticas para o turismo com vistas ao atendimento da população como um todo, e não somente a uma parcela desta, é que faz-se par a idéia de Demo (1996, p.90) quando nos diz que “o Estado é necessário, ou melhor inevitável. Mas seria um exagero concebê-lo com um mal necessário.”

8 Notas finais

Vê-se, finalmente, que a viabilidade do turismo rural passa pelo planejamento e interação dos agentes públicos e privados, e onde os recursos culturais e naturais devam ser valorizados e preservados em sua riqueza. A atividade deve ser vista como possibilidade de desenvolvimento local e regional, gerando empregos, giro de capitais, lazer e ainda progresso para toda a região, trazendo novas oportunidades de crescimento econômico e social, segundo uma perspectiva de gestão e iniciativa local. Assim, a potencialidade turística do Rio Grande do Sul poderá ser melhor aproveitada se forem estudadas e propostas políticas que permitam a

coordenação de ações efetivas para o setor, encerradas sob um enfoque que denote a participação efetiva das comunidades locais e o atendimento dos anseios comuns da população regional, pois como prega Raffestin (1993, p.144 e 225) “o espaço é portanto anterior a qualquer ação. [...] é de certa forma, ‘dado’ como se fosse matéria-prima”, e complementa: “Um recurso é o produto de uma relação”, incitando para que as modificações sobre o espaço sejam fruto de ações combinadas que privilegiem toda uma gama de possibilidades sociais, não determinadas, exclusivamente, por fatores naturais ou ambientais.

8. Referências bibliográficas

- ALEXANDRE, Lillian Maria de Mesquita. **Política de turismo e desenvolvimento local: um binômio necessário.** In: BEZERRA, Denise Maria Fernandes. Planejamento e gestão em turismo. São Paulo: Roca, 2003.
- ALMEIDA, Joaquim A. & BLÓS, Wladimir. **Turismo e desenvolvimento em espaço rural.** In: Revista Ciência e Ambiente n° 15 (jul/dez). Santa Maria, UFSM, 1997.
- ANDRADE, José V. de. **Turismo. Fundamentos e dimensões.** São Paulo, Ática, 1997.
- BARRETTO, Margarita; BURGOS, Raúl e FRENKEL, David. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais.** Capinas, Papyrus, 2003.
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2001.
- BRAMWELL, Bill. **Selecionando instrumentos de política para o turismo sustentado.** In: THEOBALD, Willian. (org). Turismo global. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- BROSE, Markus. **Desenvolvimento rural: Potencialidades em questão.** In: ETGES, Virgínia Elisaeta (org). Desenvolvimento rural: Potencialidades em questão. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2001.
- CASTELLI, Geraldo. **Turismo. Atividade marcante.** Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- CRUZ, Rita de Cássia. **Políticas de turismo e território.** São Paulo: Contexto, 2000.
- DALLABRIDA, Valdir Roque. **O desenvolvimento regional.** Ijuí: UNIUI, 2000.
- DEMO, Pedro. **Pobreza política.** Campinas: Autores Associados, 1996.
- FENNEL, David A. **Ecoturismo: Uma introdução.** São Paulo: Contexto, 2002.
- FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. **Políticas Públicas: A responsabilidade do administrador e o ministério público.** São Paulo: Max Limonad, 2000.
- IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo.** São Paulo,: Pioneira, 1999.
- MAMEDE, Gladston. **Direito do turismo: legislação específica aplicada.** São Paulo: Atlas, 2002.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder.** São Paulo, Ática, 1993.
- RODRIGUES, Adyr B. (Org) **Turismo e Geografia. Reflexões teóricas e enfoques regionais.** São Paulo, Hucitec, 1999.
- RODRIGUES, Adyr B. **Turismo rural no Brasil: ensaio de uma tipologia.** In: RODRIGUES, Adyr B. (Org). Turismo rural. São Paulo: Contexto, 2001.